



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 1104/72

OBJETO — Aviso, F. prop., 13ª sal., Dep. do FGTS, sal., horas extras.

AUDIÊNCIAS
27/7/72, às 13,30 hs.

4-12-72 às 14,30hs

acerto

Cg

ARQUIVADO

RECTE — Laurentino Pereira Câmara

RECDO — Joel Ferreira Barbosa

Cr\$ 729,26

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de julho

do ano de 1972 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Goiânia autuo a

reclamação

que segue

Chefe da Secretaria



Aud: 27/7/72, às 13,30 hs.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de julho de 19 72
compareceu perante mim, Secretário da _____ junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, Laurentino Pereira Câmara
(Reclamante)
servente, casado, bras.
(Profissão) (Estado Civil) Nacionalidade
Rua Porto Alegre, nº 12 - Jardim Guanabara
(Residência)
portador da C. P. Nº 33458, Série 227 e apresentou a seguinte reclamação
contra Joel Ferreira Barbosa
(Reclamado)
domiciliado na 5ª Avenida - I. 176 - Vila Nova
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 15/2/72

DISPENSA : 10/7/72

SALÁRIO : R\$ 0,86 p/Hora

PAGAMENTO : semanal.

Declara o recte. que foi despedido sem
justa causa, motivo pelo qual reclama as reparações legais, inclusi-
ve a anotação de sua C.P., pois começou a trabalhar para a firma em
15/2/72 e não, a 1/3/72, como está anotado.

Aviso prévio.....	R\$ 55,04
F. prop. 6/12 avos.....	R\$ 68,76
13º sal. 72-6/12 avos.....	R\$ 103,20
Dep. do FGTS.....	R\$ 99,06
15 dias de sal. ref. ao mes de feve	R\$ 103,20
300 hs. extras.....	R\$ 300,00
TOTAL=.....	R\$ 729,26

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(e).

CHEFE DA SECRETARIA



POLEGAR DIREITO DO RECTE.

RECLAMANTE (S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 17 de julho de 1972

Chefe da Secretaria:

3
14

Joel Ferreira Barbosa
5ª Avenida- I.176-Vila Nova
Nesta

Laurentino Pereira Câmara

Praça Cívica, nº 9

13,30

treze e trinta
julho-72

27 vinte e sete

Goiânia, 17

julho

72

PM

Certifico que em 17 de Julho de 1972
foi expedida a notificação da sentença de fls. 2862
pelo registrado postal nº 2862
Goiânia, 17 de Julho de 1972
W. Toledo
Chefe da Secretaria

XXXXXXXXXXXXX Goiânia

XXXXXXXXXXXXX Ofc. nº 865/72

II04/72

Laurentino Pereira Câmara

Joel Ferreira Barbosa

julho

72

13,30

27

Certifico que em 17 de julho de 1972
foi expedida a notificação da sentença de fls. 2863
pelo registrado postal nº 2863
Goiânia, 17 de julho de 1972
W Toledo
Chefe da Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 1.104 / 72

5
Joel

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 1972, às 13,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. José Milton dos Santos, M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Laurentino Pereira Camara contra Joel Ferreira Barbosa, relativa a Aviso, etc.

no valor de Cr\$729,26

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes. Presentes ambas. O recdo. representado pelo Sr. Francisco Xavier de Oliveira ao qual foi dado o prazo de vinte e quatro horas, para apresentação da carta de preposto sob pena de ser condenada, a recda., à revelia e confesso sob a matéria de fato. A recda. não compareceu em audiência.

Após a dispensa da leitura da petição inicial, pelas partes, foi dada a palavra ao representante da recda. que disse: - "que, o recte. não tem nada a receber, tendo recebido todos seus direitos, inclusive horas extras; que, recebeu cr\$213,00 referentes a 13º salário e férias proporcionais, referente a 4/12, tempo em que trabalhou para a recda., conforme consta da carteira." Solicitou a MM. Junta a transcrição do contrato de trabalho, constante às fls. 13, da carteira profissional do recte, o que deverá ser feito pela secretaria.

Conciliação proposta não foi aceita.

Observa o recdo. que o FGTS já se encontra depositado no Banco da Lavoura, agência 3, desta Capital.

Para prosseguimento foi designada audiência para o dia 4 de dezembro do corrente ano, às 14,30 horas cientes as partes inclusive de que de verão trazer suas testemunhas, pena do encerramento da prova.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.

Joel Milton dos Santos
Francisco Xavier de Oliveira
Laurentino Pereira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Da Silva

TRANSCRIÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL

N.º 33.458 - SÉRIE 227 - PERTENCENTE

A LAURENTINO PEREIRA CAMARA

CONTRATO DE TRABALHO Fls. 13

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Joel Ferreira Barbosa

Cidade Goiania

Estado Goias

Rua 5ª Avenida- Vila Nova N.º 1.148 AP

Espécie do estabelecimento Prestacional

Natureza do cargo servente

Data da admissão 01 de março de 19 72

Registro n.º em branco a fls. em branco

Remuneração (especificada) 0,72 (setenta e dois centavos) por hora

as. Joel Ferreira Barbosa

Assinatura do empregador

Data da Saída 10 de julho de 19 72

as. Joel Ferreira Barbosa.

Assinatura do empregador

Recebi a Carteira Profissional

Goiania, 28 / 7 / 19 72
Belo Horizonte, 28 / 7 / 19 72

Laurentino Pereira

Confere com o original

Em 28 / 07 / 19 72

/ Chefe de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, feço junta de, aos presentes autos, do

pedido e um acurioso.

Colônia, 08 de agosto de 1972

Barcelos Reis

Secretário

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiania:

J. Lin.

Goiania, 21/7/72

Joel Ferreira Barbosa

vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne autorizar a jun-
tada da Carta de Preposto no processo JCJ-1104/72 em que é reclaman-
te Laurentino Pereira Camara.

Nestes termos,

P. E. Deferimento

Goiania, 28 de julho de 1972

Joel Ferreira Barbosa
Joel Ferreira Barbosa.

7
bancos

P. J. — JCJ DE GOIANIA
Protocolo
Entrada 28 / 7 / 72
Fôlha 86 Nº. 878
JUSTIÇA DO TRABALHO

8
Sane

CARTA DE PREPOSTO

GOIANIA,

27 DE JULHO DE 1972

A

JUSTIÇA DO TRABALHO

(Junta de Conciliação e Julgamento)

Praça Cívica nº9 - Centro

GOIANIA - GO.

A firma JOEL FERREIRA BARBOSA, estabelecida nesta Capital, nomeia e constitui seu bastante PREPOSTO, o Sr. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade número ... 55.252, residente e domiciliado nesta Capital, para representá-la junto à JUSTIÇA DO TRABALHO, o qual tem amplos poderes para fazer acôrdo, assinar papéis, argumentar, dialogar, etc e praticar todo e qualquer ato para o bom desempenho do presente mandato; referente a reclamação feita e apresentada pelo Sr. Laurentino Pereira Câmara, datada de 17 de julho de 1972.

Sem mais subscrevo-me,

A t e n c i o s a m e n t e .

TESTAMENTO Público de Oliveira
S. TABEACIONATO
Sel. João Cândido de Oliveira
Reconheço
a firma
do que dou fé
Em test. da verdade
Goiania, 27/7/1972
Esc. Juramentação

Joel Ferreira Barbosa
Joel Ferreira Barbosa

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

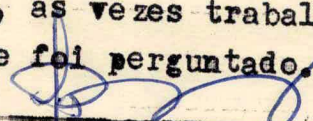
ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ 1.104/ 72

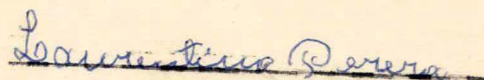
Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 1972, às 14,30 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob a presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior,
M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando B. da R. Tôrres,
vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Laurentino Pereira Câmara contra
Joel Pereira Barbosa, relativa a aviso., etc.:

no valor de Cr\$ 729,26

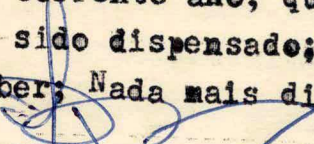
Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
presentes ambas. O recdo. representado por seu preposto Sr. Francisco
Xavier de Oliveira.

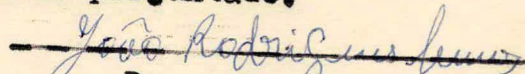
Em seguida, a Junta passou a interrogar o recte. que as perguntas
feitas através do Sr. Juiz Presidente respondeu: que, o recdo. já lhe
anotou a carteira profissional; que, recebeu do mesmo a importância de
Cr\$213,00, havendo assinado o respectivo recibo; que, o recibo foi assi-
nado no mesmo dia em que foi dispensado; que, na ocasião recebeu a impor-
tância mencionada, correspondente aos seus direitos; que, não recebeu
os 15 dias de salário do mes de fevereiro; que, trabalhou para o recdo.
em fevereiro mas sua Carteira somente foi assinada em março do corrente
ano; que, às vezes trabalhava além das 8 horas normais. Nada mais disse
e nem lhe foi perguntado.


Juiz Presidente.


Depoente.

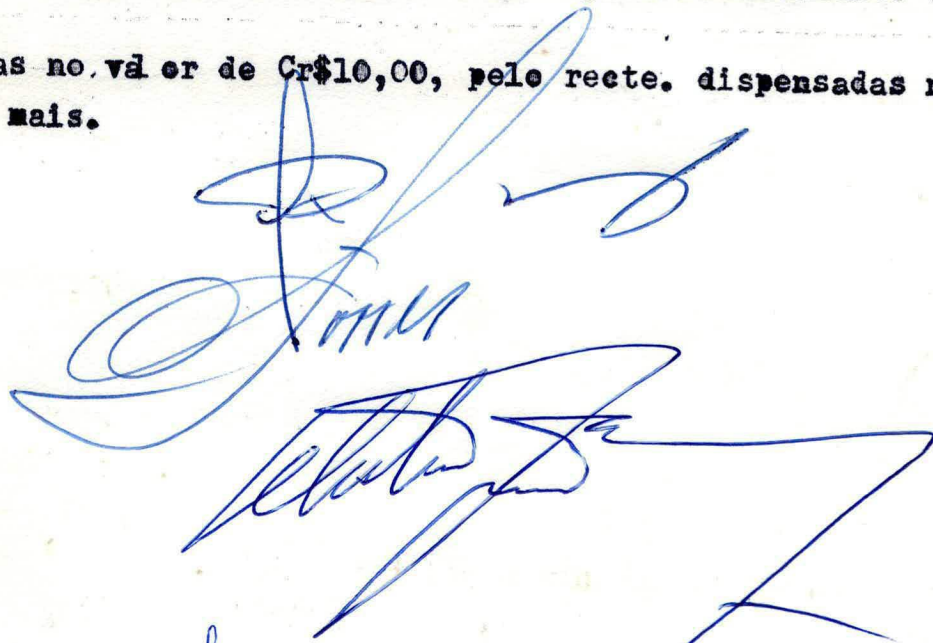
A seguir, a Junta passou a ouvir a 1ª testemunha do recte. Sr.
João Rodrigues Lemes, brasileiro, casado, com 32 anos de idade, pedrei-
ro, residente e domiciliado nesta Capital. Alfabetizado. Aos costumes
disse nada. Testemunha compromissada, advertida e inquirida, respondeu:
que, nunca trabalhou para o recdo.; que, conhece o recte. e ficou sa-
bendo através dele que foi admitido ao serviço do recdo. no dia 15 de
fevereiro do corrente ano; que, é vizinho do recte.; que, o mesmo lhe
contou haver sido dispensado; que, não sabe dizer se o recte. tem salá-
rio por receber; Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.


Juiz Presidente.


Depoente.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acôrde: O recte. pagou neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de Cr\$100,00. O recte. recebeu a citada importancia e deu quitação já que nesta oportunidade recebeu tambem a guia para levantamento do FGTS. no Código 01.

Custas no. vâ or de Cr\$10,00, pelo recte. dispensadas na forma legal.
Nada mais.



Laurentino Pereira
Francisco Xavier de Oliveira

N.º

44557

P/ Lira

B.E.G. 1941

Cr\$

313,00

Receb _____ do Snr.

João Ferreira Barbosa

a quantia de

Duzentos e treze euzéis

proveniente de

Quitação total de 13^o, Feito

proprio pois a vista previsto de-
scontar o tempo que trabalhei
para a firma

de

de 19

Laurentino Pereira

F.G.T.S.

GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO (GRA)

ATRASO

01

N D F G

02

PARCELAMENTO

03

(ANEXO 1-A)

JULHO/72 (ÁVULSA)

COMPETÊNCIA

EMPRESA JOEL FERREIRA BARBOSA

C G C

ATIVIDADE 121ENDEREÇO 5ª AV. - Vila NovaNº 1.148 apCIDADE GOIÂNIAEST. GOBANCO DEPOSITÁRIO BANCO REAL S/AAGÊNCIA AGÊNCIA TRÊSGOIÂNIA

PRAÇA CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

ART. 99	ART. 22	J C M	M U L T A	T O T A L
5,50	15,10	1,22	1,03	22,85

TOTAL POR EXTENSO

(VENTE E DOIS CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	O P T A N T E S		N Ã O O P T A N T E S		T O T A L	
	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%	02	257,60			02	257,60
4%						
5%						
6%						
TOTAL	02	257,60			02	257,60

GOIÂNIA 28 DE JULHO DE 1972

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

CÓDIGO DO BANCO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA EMPRESA

22,850613

INPS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR 2

DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

USO DO INPS

01

02 NOME OU RAZÃO SOCIAL

03 ENDEREÇO (RUA - N.º)

(CIDADE)

(EST.)

04 MATRÍCULA (EMPRESA) OU N.º INSCRIÇÃO (SEGURADO)

05 COMPETÊNCIA (MÊS E ANO)

PECÚLIO: indicar os
segurados com dire-
to a pecúlio, inclu-
do no presente guia.

Quant. COD. SAL-DE-CONTRIBUIÇÃO

SEGURADOS

Quant. COD.

SAL-DE-CONTRIBUIÇÃO

INSTRUÇÕES

Esta guia deve ser utilizada:
I - Pela empresa sem empregado e que não seja tomadora de serviços de trabalhador avulso, para o recolhimento de contribuições de: a) Cód. 70 - Titular, sócios ou diretores; b) Cód. 71 - Trabalhadores autônomos referentes ao Dec.-Lei 959/69.
II - Pelo segurado, para o recolhimento de contribuição individual como: a) Cód. 72 - Trabalhador autônomo; b) Cód. 79 - Segurado facultativo; c) Cód. 80 - Contribuinte em débito.
Obs.: Não incluir contribuições arroladas em levantamento de débito efetuado pela fiscalização.
Não perca este guia. Ele lhe será exigida quando recorrer ao INPS.

25

26

CAMPO DESTINADO À AUTENTICAÇÃO PELO ÓRGÃO ARRECADADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

GOIÂNIA, 17 DE NOVEMBRO DE 72

LOCAL E DATA

Guilherme reibo

R O R n.º

27

1.ª Via (branca) INPS
2.ª Via (amarela) Empresa ou Contribuinte
3.ª Via (azul) Arrecadador

CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	TAXA	VALOR EM CRUZEIROS	COD.
Titular/Sócios/Diretores de empresas sem empregados	16,0	128,00	70
Trab. Autônomo - DL 959/69	8,0		71
Trabalhador Autônomo	8,0		72
Segurado Facultativo	16,0		79
Contribuinte em Débito	16,0		80
SUBTOTAL		128,00	
JUROS MORATÓRIOS:	%		91
MULTA AUTOMÁTICA:	%		92
CORREÇÃO MONETÁRIA:	%		93
VALOR TOTAL A RECOLHER		128,00	

1.221.010

COD. DE ATIVIDADE

06

JOEL FERREIRA BARBOSA

Rua 78 nº 143 - Bairro Popular

GOIÂNIA - GO.

ISSUO

01580422/001

CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU N.º DO CPF

07

SEGURADOS EMPREGADORES QUE RECOLHEM NA PRESENTE GUIA			
N.º	NOME	DATA NASC.	SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL Cr\$			



INPS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR 2
DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

01

USO DO INPS

02 NOME OU RAZÃO SOCIAL **JOEL FERREIRA BARBOSA**

03 ENDEREÇO (RUA - N.º) **5ª AVENIDA - Nº 1.148 P - VILA NOVA - GOIÂNIA - GOIÁS**

(EST.)

04 MATRÍCULA (EMPRESA) OU N.º INSCRIÇÃO (SEGURADO) **080870422918**

COMPETÊNCIA (MÊS E ANO) **0972**

05

PECÚLIO: indicar os segurados com direito a pecúlio, incluso a presente guia.

Quant. COD. SAL-DE-CONTRIBUIÇÃO

06 CDD. DE ATIVIDADE **121010**

CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU N.º DO CPF 07

01580422/001

ISENTO

JOEL FERREIRA BARBOSA

Rua 78 nº 148 - Bairro Popular

GOIÂNIA - GO.

CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	TAXA %	VALOR EM CRUZEIROS	COD.
de empresas sem empregados	16,0	128,00	70
Trab. Autônomo - DL 959/69	8,0		71
Trabalhador Autônomo	8,0		72
Segurado Facultativo	16,0		79
Contribuinte em Dôbro	16,0		80
SUBTOTAL		128,00	
JUROS MORATÓRIOS: 1 %		1,28	91
MULTA AUTOMÁTICA: 10 %		12,80	92
CORREÇÃO MONETÁRIA: %			93
VALOR TOTAL A RECOLHER		142,08	

07

Quitação recibo

R O R n.º

1.ª Via (branca) INPS

2.ª Via (amarela) Empresa ou Contribuinte

3.ª Via (azul) Arrecadador

INSTRUÇÕES

Esta guia deve ser utilizada:

1 - Pela empresa sem empregado e que não seja tomadora de serviços de trabalhador avulso, para o recolhimento de contribuições de: a) Cód. 70 - Titular, sócios ou diretores; b) Cód. 71 - Trabalhadores autônomos referentes ao Dec.-Lei 959/69.

II - Pelo segurado, para o recolhimento de contribuição individual como: a) Cód. 72 - Trabalhador autônomo; b) Cód. 80 - Segurado facultativo; c) Cód. 80 - Contribuinte em dôbro.

Obs.: Não incluir contribuições arroladas em levantamento de débito efetuado pela fiscalização.

Não perca esta Guia. Ela lhe será exigida quando recorrer ao INPS.

25

LOCAL E DATA

Joel Ferreira Barbosa

GOIÂNIA, 17 DE NOVEMBRO DE 72

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

26

CAMPO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO PELO ÓRGÃO ARRECADADOR

BANCO NER - 2084208413

SEGURADOS EMPREGADORES QUE RECOLHEM NA PRESENTE GUIA

N.º	NOME	DATA NASC.	SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
TOTAL Cr\$			



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

JUNHO/72

(ANEXO I)

COMPETÊNCIA

JOEL FERREIRA BARBOSA

EMPRESA

01580422

CGC

321

ATIVIDADE

5ª AVENIDA - VILA NOVA

ENDEREÇO

1.148 ap

Nº

GOIÂNIA

CIDADE

GO

EST.

BANCO REAL S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA TRÊS

AGÊNCIA

GOIÂNIA

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

ARTIGO 9.º	OUTROS ARTIGOS	DEPÓSITO JUDICIAL	TOTAL
45,31	-	-	45,31

TOTAL POR EXTENSO

(QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E HUM CENTAVOS)

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	Nº DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%	02	566,40	-	-	02	566,40
4%						
5%						
6%						
TOTAL	02	566,40	-	-	02	566,40

GOIÂNIA, 28 DE JUNHO DE 1972

LOCAL E DATA

AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

CÓDIGO DO BANCO

ASSINATURA DA EMPRESA

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

ANNUAL REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE, 1908.

1871

F.G.T.S.

Relação de Empregados (RE)

61730
Giv
MAIO/72

COMPETÊNCIA

64182

JOEL FERREIRA BARBOSA Empresa	015.804.22 N.º C.G.C.	Prestacional 5ª Avenida-Vila Nova Atividade	1.148AP N.º	GOIÂNIA Cidade	GOIÁS Estado
----------------------------------	--------------------------	--	----------------	-------------------	-----------------

BANCO REAL S/A. Banco Depositário	AGÊNCIA TRÊS Agência	GOIÂNIA Praça	GOIÁS Estado
--------------------------------------	-------------------------	------------------	-----------------

N.º de Ordem	CARTEIRA PROFISSIONAL				NOME	RECOLHIMENTOS			TAXA DE JUROS	Remuneração Paga	DATAS			AFASTAMENTO	
	Estado Emissor	Mod.	Série	Número		Artigo 9.º Cr\$	OUTROS				Admissão	Opção	Retratação	Data	Cód.
							Cr\$	Cód.							
01	Go.Urb.	291	80.862		Heleno Mesquita	28,80	-	-	3%	360,00	01.03.72	01.03.72			
02	Bo.Urb.	227	33.458		Laurentino Pereira da Câmara	16,51	-	-	3%	206,40	01.03.72	01.03.72			
						45,31	-	-	3%	566,40					

Handwritten notes on the table:

- Next to 01: 44,15
- Next to 02: 13º + 10 -
- Large circle around the 02 row with the number 10 inside.
- Handwritten: "Emp. P. Dar aviso b-c" and "que Receber aviso" with arrows pointing to the dates 01.03.72.
- Handwritten: "30.6/72 C" and "10.7/72 D" with arrows pointing to the dates.

01580-22/001
ISENTO
JOEL FERREIRA BARBOSA
Rua 78 n. 148 -- Bairro Popular
COLANIA -- GO.

GOIÂNIA, 16 DE JUNHO

1972

Local e Data

Assinatura do Responsável

F.G.T.S.

Relação de Empregados (RE)

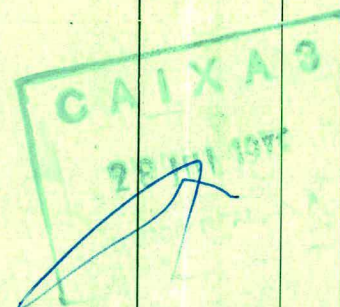
JUNHO/72
COMPETÊNCIA

JOEL FERREIRA BARBOSA Empresa	01580422 N.º C.G.C.	121 Atividade	5ª Avenida - Vila Nova Endereço	1.148 ap N.º	GOIÂNIA Cidade	GOIÁS Estado
BANCO REAL S/A Banco Depositário			AGÊNCIA TRÊS Agência		GOIÂNIA Praça	GOIÁS Estado

N.º de Ordem	CARTEIRA PROFISSIONAL				NOME	RECOLHIMENTOS			TAXA DE JUROS	Remuneração Paga	DATAS			AFASTAMENTO	
	Estado Emissor	Mod.	Série	Número		Artigo 9.º Cr\$	OUTROS				Admissão	Opção	Retratação	Data	Cód.
							Cr\$	Cód.							
01	GO	U	291ª	80.862	Heleno Mesquita	28,80	-	-	3%	360,00	01.03.72	01.03.72	-	30.06.72	D
02	GO	U	227ª	33.458	Laurentino Pereira da Câmara	16,51	-	-	3%	206,40	01.03.72	01.03.72	-	10.07.72	D
						45,31	-	-	3%	566,40					

CAIXA 3
28 JUN 1972

01580-2/001
EX-13
JOEL FERREIRA BARBOSA
Rua 78 nº 143 - Bairro Popular
GOIÂNIA - GO.



GOIÂNIA, 28 DE JULHO DE 1972

Local e Data

Joel Ferreira Barbosa
Assinatura do Responsável

G.T.S.

Relação de Empregados (RE)

JULHO/72 (AVULSA)

COMPETÊNCIA

JOEL FERREIRA BARBOSA Empresa	01580422 N.º C.G.C.	121 Atividade	5ª Avenida - Vila Nova Endereço	1.148 ap N.º	GOIÂNIA Cidade	GOIÁS Estado
BANCO REAL S/A Banco Depositário			AGÊNCIA TRÊS Agência		GOIÂNIA Praça	GOIÁS Estado

N.º de Ordem	CARTEIRA PROFISSIONAL				NOME	RECOLHIMENTOS			TAXA DE JUROS	Remuneração Paga	DATAS			AFASTAMENTO	
	Estado Emissor	Mod.	Série	Número		Artigo 9.º Cr\$	OUTROS				Admissão	Opção	Retratação	Data	Cód.
							Cr\$	Cód.							
01	GO	U	291*	80.862	Heleno Mesquita	-	9,60	D	3%	120,00	01.03.72	01.03.72	-	30.06.72	D
02	GO	U	227*	33.458	Laurentino Pereira da Câmara	5,50	5,50	D	3%	137,60	01.03.72	01.03.72	-	10.07.72	D
						5,50	15,10	D	3%	257,60					

01580721004

1973

JOEL FERREIRA BARBOSA

Rua 78 nº 148 - Bairro Popular

GOIÂNIA - GO

01580422-001
1972
JOEL FERREIRA BARBOSA
Rua 78 nº 143 - Bairro Popular
GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA, 28 DE JULHO DE 1972

Local e Data

Assinatura do Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e 72, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Laurentino Pereira Câmara
(Representação quando houver)
e o Reclamado Joel Pereira Barbosa
(Representação quando houver)
e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente
~~reclamação~~ reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 100,00
(cem cruzeiros).
relativa ao Processo JCJ. 1.104/72

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Calizulo Bruno de Sousa
SECRETÁRIO

Laurentino Pereira
RECLAMANTE

Francisco Carlos de Oliveira
RECLAMADO
(representado)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 05 de Setembro de 1972

Paulo Roberto Pereira

Secretário

Goiânia

72

Laurentino Pereira Câmara

Joel Pereira Barbosa

100,00

(sem cruzes).

Processo 101.1.10472

Paulo Roberto Pereira

Laurentino Pereira Câmara